

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 516 | Ano II | Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.286, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

"Altera a alínea "b", do Artigo 3º do Decreto 4.283, de 10 de agosto de 2020."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).";

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre "medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional";

CONSIDERANDO a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece "as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)";

CONSIDERANDO que o Decreto Federal n. 10.282, de 20 de março de 2020, regulamentou a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para "definir os serviços públicos e as atividades essenciais";

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou "a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020";

CONSIDERANDO que, na data de 07 de agosto de 2020, através do Decreto Estadual n. 65.114, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo por meio do Plano São Paulo de "recuperação da atividade econômica, inseriu a Diretoria Regional de Saúde de Campinas - DRS VII - na fase 3 (amarela)";

CONSIDERANDO o dedicado trabalho realizado por toda a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, a qual implementou diversos protocolos visando ao pleno atendimento e bem estar da população;

CONSIDERANDO a criação no Município de Nova Odessa de Polo de Atendimento de Sintomas Respiratórios, especificamente para enfrentamento da Pandemia;

CONSIDERANDO a ampliação do funcionamento por 8 (oito) horas na fase amarela válida a partir de 21/08/2020 no Plano São Paulo do Governo Estadual.

CONSIDERANDO ainda o princípio da simetria das normas, o qual visa adequar as normas municipais às normas estaduais,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "b" do Artigo 3º do Decreto 4.283, de 10 de agosto de 2020, passam a ter a seguinte redação:

(?)

b) horário reduzido a 8 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 17h00min e aos sábados, das 09h00min às 15h00min, para os setores comércio em geral, salão de beleza, cabeleireiro e serviços;

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.753 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

"Nomeia Diretor de Habitação"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBÉRIO MÁRCIO SILVA PESSOA**, portador do RG sob o nº 22.676.966-5 para o cargo de DIRETOR DE HABITAÇÃO, de provimento em comissão, padrão salarial P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor assessorar a respectiva Secretaria vinculada e ao Gabinete do Prefeito no acompanhamento dos Programas Habitacionais propostos pelas esferas de Governo; prestar assessoria e orientação do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social (CMHUIS) e do Conselho Gestor do Fundo Municipal da Habitação e Desenvolvimento de Interesse Social; orientar o Governo na elaboração de novos Projetos em parceria com a CDHU e a COHAB e na manutenção do plano local de Habitação de Interesse Social (PLHIS); desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas no âmbito de sua área de atuação.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.754 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

"Nomeia Diretor de Planejamento"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa,



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLÁUCIA CAROLINA AGUIAR LOPES**, portadora do RG sob o nº 40.964.904-1, para o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, de provimento em comissão, padrão salarial P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor coordenar e apoiar a implementação de planos, programas e projetos para a transformação da gestão pública municipal; realizar estudos e elaborar propostas de estruturas organizacionais eficientes e modelos de gestão voltados para a obtenção de resultados; gerenciar e viabilizar estudos para criação ou alteração de estruturas organizacionais; avaliar as propostas de organização e funcionamento dos órgãos municipais; desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas no âmbito de sua área de atuação; desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas no âmbito de sua área de atuação e de exigência da Secretaria de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 20 de agosto de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.755 DE 20 DE AGOSTO DE 2020*"Altera cargo de servidor"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **ROBSON FONTES PAULO**, portador do RG sob o nº 16.570.120-1, de secretário adjunto de administração para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, de provimento agente político, padrão salarial P70-A.

Art. 2º Compete ao servidor substituir o Secretário em seus impedimentos legais, representar o Secretário perante autoridades e órgãos; coordenar, consolidar e submeter o plano de ação global da respectiva Pasta; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 20 de agosto de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.756 DE 20 DE AGOSTO DE 2020*"Altera cargo de servidor"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **MICHELLE LOREN RIBEIRO DO VALE FAGANELLO**, portadora do RG sob o nº 26.694.639-2, de secretário adjunto de assuntos jurídicos para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, de provimento agente político, padrão salarial P70-A.

Art. 2º Compete ao servidor substituir o Secretário em seus impedimentos legais, representar o Secretário perante autoridades e órgãos; coordenar, consolidar e submeter o plano de ação global da respectiva Pasta; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 20 de agosto de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.757 DE 20 DE AGOSTO DE 2020*"Altera cargo de servidor"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **DAIANE STEFANE BRITO DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob o nº 48.224.966-3 do cargo de assessor superior departamental para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR, de provimento em comissão, padrão salarial P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor subsidiar o Gabinete do Secretário com estudos, avaliações estratégicas e técnico-políticas no desenvolvimento das atividades da área; Analisar, para deliberação em conjunto com o superior, as propostas, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, concatenando com o Plano de Governo em implantação e ou execução; estabelecer relação com as várias unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, viabilizando a disseminação das ações técnico-políticas determinadas pelo Agente Político no comando da respectiva Secretaria.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 9.399 de 02 de setembro de 2019.

Nova odessa, 20 de agosto de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.758 DE 20 DE AGOSTO DE 2020*"Altera cargo de servidor"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **MARIA ANTONIA PICONI**, portadora do RG sob o nº 48.206.795-0 do cargo de assessor tecnólogo para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR, de provimento em comissão, padrão salarial P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor subsidiar o Gabinete do Secretário com estudos, avaliações estratégicas e técnico-políticas no desenvolvimento das atividades da área; Analisar, para deliberação em conjunto com o superior, as propostas, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, concatenando com o Plano de Governo em implantação e ou execução; estabelecer relação com as várias unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, viabilizando a disseminação das ações técnico-políticas determinadas pelo Agente Político no comando da respectiva Secretaria.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 9.522 de 03 de fevereiro de 2020.

Nova odessa, 20 de agosto de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Primeiro termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao Contrato: 088/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10098/2019. Contratada: Regiane de Cássia Locatelli Villa Nova. Assinatura: 31/07/2020. Vigência: 10 meses. Objeto: Contratação de empresa para execução de tabulação e cruzamento de dados visando a geração de cartões de monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e Alimentação dos dados junto ao sistema E-Gestor AB. Modalidade: Dispensa art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova odessa, 20 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro termo de aditamento (quantitativo) ao Contrato: 058/2018. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4479/2018. Edital: 24/PP/2018. Contratada: Multiway Comercio e Representações Ltda. Valor aditado: R\$ 4.310,00. Assinatura: 13/08/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede existente com suporte técnico, garantia e atualização de versões e customização do sistema de videomonitoramento de segurança pública municipal de Nova Odessa, compreendendo toda parte física (hardware) e software (manutenção e atualização do sentry e manutenção do digifort). Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 20 de agosto de 2020

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 46/PE/2020. Processo Administrativo: 5901/2020.

Objeto: Aquisição de mesa de cabeceira e 02 cardioversores para a Unidade Respiratória visando o enfrentamento do COVID-19. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 02. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: o item 01 objeto deste pregão em favor da empresa Distribuidora Médico Hospitalar Hospimetall Ltda Epp. Data da homologação e adjudicação: 15/08/2020.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 41/PE/2020. Processo Administrativo: 4814/2020.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de solda e serralheria para garagem com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 05. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: o lote 02 objeto deste pregão em favor da empresa Inovações Rafaeli Construção Ltda Epp e o lote 03 objeto deste pregão em favor da empresa Gama Comércio de Maquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda Epp. Data da homologação e adjudicação: 13/08/2020.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 34/PE/2020. Processo Administrativo: 4222/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com aluguel de equipamento, em sistemas de alarme e atendimento dos disparos com viatura padronizada, em diversos pontos do Município de Nova Odessa. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: SOS Vigilância Patrimonial S/S Ltda. Data da homologação e adjudicação: 14/08/2020.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 54/PE/2020, que será realizado no dia 27/08/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para enfrentamento do COVID 19 com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 21/08/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2020, às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2020, às 14h00min.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 53/PE/2020, que será realizado no dia 27/08/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na prestação de serviços de UTI móvel visando atender a necessidade pontual e exclusiva relacionado a Unidade Respiratória - Hospital de Campanha - localizado na Rua das Imbuías, 355, Jardim Alvorada na Cidade de Nova Odessa. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 21/08/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2020, às 10h00min.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa,

torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 35/PP/2020 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 02/09/2020, às 9h15min, e tem por objeto: contratação de empresa especializada para reforma na cozinha e dispensa da Escola Salime Abdo, no jardim Alvorada com fornecimento de Materiais, equipamentos e mão de obra. **Vistoria:** A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 01/09/2020.

Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6564/2020.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, caput e inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Astra Zeneca Ltda para aquisição de medicamentos em atendimento a mandado judicial, processo 10001342-50.2019.8.26.0394, no valor total de R\$ 19.162,78.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2020
VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6424/2020.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, caput e inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Mulheres Centro de Recuperação Ltda, para internação compulsória em atendimento a mandado judicial, processo 1000952-46.2020.8.26.0394, no valor total de R\$ 18.000,00.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2020
VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde

**É obrigatório
o USO DE
MÁSCARA**

De acordo com o
decreto 64.959/2020,
do Governo Estadual.

**Nova Odessa
contra o novo
coronavírus!**

PREFEITURA DE NOVA ODESSA SAUDE